



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 / 97

AUTORIZA CONFERIR HOMENAGEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a conferir homenagem ao **DR. EDILBERTO GUILHERMINO**, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

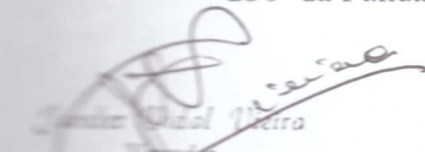
Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

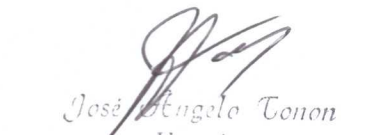
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 16 de setembro de 1997;
230º da Fundação e 165º da Emancipação.


José Angelo Tonon
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Rio Pomba - MG


José Angelo Tonon
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Rio Pomba - MG


José Ferreira Martins
Vereador
Secretário da Câmara Municipal
Rio Pomba - MG



PUBLICAÇÃO	
Publicado e registrado no Quadro próprio da Câmara Municipal.	
em	16 / 09 / 1997
Ramon Machado de Oliveira	
DIRETOR GERAL DO LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA	